



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2012.

Comunicação nº 485/11- TJD/RJ

Ato: 009/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

INFORMA

Que em razão dos feriados da Proclamação da Republica no dia 15.11 e o Dia da Consciência Negra no dia 20.11, não haverá expediente do dia 15.11 ao dia 20.11. Voltando o funcionamento normal a partir do dia 21.11 às 13h. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

Publique-se e Cumpra-se.

**José Teixeira Fernandes
Presidente do TJD/RJ**

Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro - TJD/RJ

Rua do Acre, 47/2º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20.180 - 000 - Tel: (21) 2253 0808 / (21) 2253 1577